



.AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

(Lei Federal Nº 8.666/93)

Processo de Licitações e Compras Nº 51/2023

Contratação direta (por dispensa de licitação)

Prazo: 03 (três) dias úteis.

OBJETO: Aquisição de material de consumo (lâmpadas), conforme TERMO DE REFERÊNCIA*, para atender as demandas do Legislativo Municipal.

JUSTIFICATIVA: Promover o adequado funcionamento deste Legislativo, dotando-o de iluminação adequada, possibilitando inclusive, evitar e/ou sanar falhas técnicas que comprometam as atividades desenvolvidas por este órgão.

***Observação: Termo de Referência EM ANEXO.**

As propostas deverão ser encaminhadas via e-mail, compras@tremembe.sp.leg.br, no prazo previsto, a contar desta publicação.

Incluir na proposta, quando aplicáveis, além do cartão CNPJ, as certidões negativas:

1. Federal;
2. Estadual;
3. Municipal;
4. Justiça do Trabalho;
5. FGTS.

Tremembé, 12 de junho de 2023.

RICARDO ALEXANDRE DE TOLEDO

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua São Jonas, 145, Centro - CEP 12.120-020 Tremembé / SP - Telefones: (12) 3672-3194 / CNPJ: 06.635-594/0001-00



TERMO DE REFERÊNCIA

DATA: 12/06/2023

DIRETORIA/DEPARTAMENTO: SERVIÇOS GERAIS

REQUISITANTE: VICTOR C. DE A. A. FERREIRA

MATRÍCULA:

PROTOCOLO:

MEMORANDO:

1 - OBJETO: Aquisição de material de consumo (lâmpadas), para atender as demandas do Legislativo Municipal.

2 - JUSTIFICATIVA: Promover o adequado funcionamento deste Legislativo, dotando-o de iluminação adequada, possibilitando inclusive, evitar e/ou sanar falhas técnicas que comprometam as atividades desenvolvidas por este órgão.

3 - DO INTERESSE DA MUNICIPALIDADE: Fica preservado e garantido a manutenção dos interesses públicos através dos princípios que serão preservados através da contratação deste objeto.

4 - DA DESCRIÇÃO E QUANTIDADES DOS ITENS

Item	Unidade	Quantidade	Descrição/Especificação
01	Unidade	60	Lâmpada LED Tubular 120 cm, bivolt 18W, luz branca, Base G13.

5 – CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item

6 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Os materiais devem ser acondicionados, obrigatoriamente, em caixas ou embalagens originais dos fabricantes.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3194 / CNPJ: 06.635-594/0001-00



- 6.2. Cada embalagem deverá conter etiqueta com breve descrição do material e quantidade.
- 6.3. O recebimento provisório dos materiais estará condicionado ao número de volumes constantes da Nota Fiscal.
- 6.4. Não serão aceitos materiais de marca diversa da apresentada em proposta e autorizada a compra, sob pena de rejeição liminar dos produtos.

7 – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

- 7.1. A entrega será em parcela única, na data e endereço estipulado no pedido.
- 7.2. Os produtos devem ser novos, entregues em embalagem lacrada. O valor da proposta deve abranger o frete, impostos, entre outros custos. Informar marca. Em caso de desconformidade, os produtos deverão ser substituídos às custas da fornecedora. A cotação não será adjudicada em preço superior ao valor de referência. A adjudicação dos itens será global.
- 7.3. A Autorização de Fornecimento será expedida após o deferimento, pelo ordenador de despesa, da melhor proposta (menor preço global).
- 7.4. A Autorização de Fornecimento será enviada ao fornecedor por meio de e-mail informado na proposta comercial da Empresa.
- 7.5. O interessado que, convocado, se recusar injustificadamente em confirmar o recebimento da Autorização de Fornecimento no prazo de 01 (um) dia útil após o recebimento, poderá sofrer as sanções previstas pela inexecução do ajuste, nos termos da Lei Federal Nº 8.666/93.
- 7.6. O prazo máximo para o início da entrega dos produtos é de 03 (três) dias úteis contados da confirmação do recebimento da Autorização de Fornecimento.
- 7.7. A entrega será na sede da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé – Rua Bom Jesus, 145 – Centro, Tremembé/SP, CEP 12.120-029.

8 – DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

- 8.1 Os valores, os preços e os custos utilizados terão como expressão monetária a moeda corrente nacional, devendo estar previsto em sua composição todo e qualquer dispêndio para a prestação dos serviços;
- 8.2 O pagamento será efetuado, em nome da contratada, em até 5 (cinco) dias úteis posterior ao recebimento dos produtos adquiridos mediante apresentação de nota fiscal e comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, com a apresentação das certidões pertinentes.

9 – DO PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

- 9.1 A proposta deverá ter o prazo mínimo de 10 (dez) dias.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua São João, 145, Centro - CEP 12.120-020 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3194 / CNPJ: 06.635-591/0001-00



10 – DOS ESCLARECIMENTOS

10.1 Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos no Setor de Licitações e Compras da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, através do e-mail compras@tremembe.sp.leg.br

11 – DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

11.1 Da documentação mínima para execução plena do objeto contratado:

11.1.1 COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL PESSOA JURÍDICA – CNPJ;

11.1.2 CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA DA UNIÃO;

11.1.3 CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS;

11.1.4 CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS;

11.1.5 CERTIFICADO DE REGULARIDADE EMPREGADOR (INSCRIÇÃO NO FGTS).

Tremembé, 12 de junho de 2023.

VICTOR C. DE A. A. FERREIRA
RESPONSÁVEL DE SERVIÇOS GERAIS